



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 091/2020/PGM

Vilhena/RO, 31 de março de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 31/03/2020

Hora 11h40

Assunto: Retirada de Projeto de Lei para adequações

Eliane

Eliane A. Souza
Assessora de Apoio Legislativo
Diretoria Legislativa
CVMV-RO

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Considerando que a Organização Mundial da Saúde declarou a infecção humana do Coronavírus (COVID-19) pandemia, com declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando a previsão de impactos nas finanças públicas decorrentes desta pandemia, já explicitado pela União e Estado de Rondônia através do reconhecimento de Calamidade Pública, que evidencia a necessidade de descumprimento das metas fiscais e demonstra que os impactos alcançarão os entes Municipais;

Considerando que é dever do Administrador Público tomar as providencias necessárias para diminuir os impactos e a prevenção é a única alternativa; e

Considerando as recomendações exaradas pelo Tribunal de contas do Estado de Rondônia no processo nº 863/2020, para fins de reforçar a necessidade de adoção de medidas urgentes no que diz respeito ao contingenciamento de gastos públicos, reduzindo-se ao máximo os dispêndios públicos não essenciais ao enfrentamento da crise e ao atendimento das demandas decorrentes da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (Covid-19).

Pelo presente, solicitamos a retirada para adequações dos Projetos de Leis Complementares nºs 365; 366; 367; 368; 369/2020 e do Projeto de Lei nº 5.840/2020.

Nesse momento, que em muito se assemelha a tempos de guerra, é necessário o uso de estratégias assertivas para o seu enfrentamento.

Atenciosamente,


Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL